



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA - PARANÁ**

PROPOSIÇÃO Nº:

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR
- Lido na reunião

INDICAÇÃO Nº:

Data: 15 / 02 / 21

DATA: 11/02/2021

AUTORIA: PAULO JOSÉ BORGES CARDOSO.

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 62/2021
Data: 12/02/2021 - Horário: 11:42
Legislativo - IND 22/2021

SÚZANY CORDEIRO
ASSESSORA LEGISLATIVA
CAM. MUN. DE CORBÉLIA

Indica a viabilização de transporte para os servidores e MEIs que residem nos Distritos.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

INDICA: nos termos do art. 174 do Regimento Interno, a presente proposição, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, que gestione junto ao órgão competente da administração Municipal a possibilidade de viabilizar a disponibilização de transporte aos servidores e MEIs que residem nos Distritos e trabalham diariamente na sede do Município.

JUSTIFICATIVA: O Vereador justifica os trabalhadores que vivem nos Distritos e trabalham na sede tem tido dificuldades em relação ao transporte, pois os horários disponíveis não coincidem com os horários de início e término das cargas horárias laborais, e considerando a precariedade de oportunidades de emprego nos Distritos, indica ao Senhor Prefeito a viabilização de transporte público a fim de tornar possível a locomoção dessas pessoas à seus trabalhos.

PAULO JOSÉ BORGES CARDOSO

Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CORBELIA

Discutido e Aprovado em:

Data: 22 / 02 / 2021

Obtendo o seguinte resultado:

Aprovado